



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal Criada pela Lei 208, 05/09/1967
CNPJ: 13.633.185/0001-13 Insc. Estadual nº 029405703

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 349/2023 e 350/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2025

ABERTURA: 04 de novembro de 2025

ENCERRAMENTO: 06 de novembro de 2025

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, mediante aos AGENTES DE CONTRATAÇÃO, designados pela Portaria nº 001/2025, torna público que, conforme autorização contida no **Processo Administrativo nº 030/2025**, realizará a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo Toyota Hilux, placa PLE-0523, pertencente à frota do SAAE, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 349/2023 e 350/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Data Limite para a apresentação da proposta de preços: 04 de novembro de 2025, até às 12h00min (doze horas AM) do dia fixado como limite para recepção de propostas por meio presencial, e até às 23h59min, do mesmo dia, para envio por meio eletrônico, sem qualquer possibilidade de prorrogação

A proposta de preços deverá ser entregue no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra, localizado na Praça Professor João Oscar, nº 1.210, Centro - CEP 47.100-000 - Barra - Bahia, no período das 08h às 12h00min, em dias úteis ou pelo e-mail: saae.barra21@gmail.com, até a data e horário limites. Maiores informações poderão ser obtidas a partir do telefone: (74) 98815-0583.

O Termo de Referência e o modelo de proposta da respectiva Dispensa de Licitação também estará disponível no site: <https://imcompras.org> / PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) ou por intermédio do e-mail acima indicado.

Barra – BA, 04 de novembro de 2025

Maria Aparecida da Silva Borges
Presidente da CACP Licitações

Gesival Santos de Morais
Membro da CACP Licitações

Denilson Dias dos Santos
Membro da CACP Licitações

Washington Luís Araújo Novais
Membro da CACP Licitações



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

Processo Administrativo n. 030/2025

Órgão: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Unidade Orçamentária: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Setor Requisitante: Administração

Responsável pela Demanda: Túlio Victor Ribeiro da Silva

E-mail: saae.barra21@gmail.com

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo Toyota Hilux, placa PLE-0523, pertencente à frota do SAAE.

2. Justificativa

A presente contratação tem por objetivo assegurar a manutenção corretiva e preventiva do veículo Toyota Hilux, placa PLE-0523, utilizado nas atividades operacionais do SAAE.

O referido veículo é essencial para o deslocamento de equipes técnicas, transporte de equipamentos e atendimento a demandas emergenciais relacionadas ao abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A manutenção periódica é imprescindível para garantir o bom funcionamento, a segurança e a conservação do veículo, evitando paralisações e prejuízos à execução dos serviços públicos.

A ausência de manutenção adequada pode acarretar aumento de custos com reparos futuros, interrupção das atividades de campo e risco à segurança dos servidores.

Dessa forma, a contratação é necessária e vantajosa, pois assegura a continuidade dos serviços prestados à população, preserva o patrimônio público e reduz custos decorrentes de manutenções emergenciais.

3. Fundamentação Legal

A contratação poderá ocorrer por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado.

4. Descrição Detalhada dos Serviços

Os serviços deverão compreender, de forma geral:



a) Manutenção Preventiva:

- Troca de óleo e filtros (óleo, ar, combustível e cabine);
- Verificação e substituição de fluidos (freio, arrefecimento, direção, transmissão etc.);
- Inspeção dos sistemas elétrico, de freios, suspensão e direção;
- Revisões periódicas conforme manual do fabricante.

b) Manutenção Corretiva:

- Diagnóstico de falhas mecânicas ou elétricas;
- Substituição de peças danificadas ou desgastadas;
- Serviços de mecânica em geral, alinhamento, balanceamento e freios;
- Reparos emergenciais para garantir o funcionamento imediato do veículo.

c) Condições Gerais:

- Utilização de peças originais ou equivalentes de primeira linha;
- Registro detalhado dos serviços executados e peças trocadas;
- Garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços e peças aplicadas;
- Manutenção do veículo em local adequado e seguro durante a execução.

5. Local da Execução

Os serviços deverão ser executados nas instalações da empresa contratada, devidamente equipada para o atendimento de veículos de porte médio, localizada preferencialmente no município ou região de atuação do SAAE.

6. Prazo de Execução

O prazo de execução será conforme a necessidade e complexidade dos serviços, contados a partir da autorização de execução emitida pelo SAAE.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme interesse e conveniência da Administração.

7. Critérios de Julgamento

O julgamento das propostas poderá ocorrer pelo critério de menor preço global por item ou serviço, conforme definido no edital, observadas as especificações técnicas e as condições exigidas neste Termo de Referência.

8. Obrigações da Contratada

- Executar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Utilizar somente peças novas e de qualidade comprovada;
- Manter profissionais qualificados e equipamentos adequados;



- Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se por danos causados ao veículo durante a execução.

9. Obrigações da Contratante (SAAE)

- Fornecer autorização prévia para execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas no contrato;
- Registrar todas as manutenções em histórico de controle da frota.

10. Fiscalização

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo do Setor de Operação do SAAE, que verificará a conformidade dos serviços prestados, das peças utilizadas e dos prazos de execução.

11. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observando-se os prazos legais e as disposições contratuais.

12. Estimativa de Preços

O valor estimado será obtido com base em pesquisa de mercado junto a oficinas e empresas especializadas, considerando o custo médio dos serviços e peças com características equivalentes. Segue planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNT	V. TOTAL
01	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo Hilux placa PLE 0523	01	SERVIÇO	R\$	R\$

13. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade - 03.07.60 – SAAE,

Atividade - 2089 – Gestão das Ações Administrativas do SAAE.

Despesa - 3.3.9.0.39.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



14. Vigência Contratual

O contrato terá vigência inicial de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o interesse público e nos termos da legislação vigente.

15. Sanções Administrativas

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração.

16. Disposições Finais

A empresa contratada deverá manter todas as condições de habilitação exigidas durante a vigência do contrato e garantir a qualidade dos serviços e peças utilizados.

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação aplicável e as normas internas do SAAE.

Barra, 28 de outubro de 2025.

Túlio Victor Ribeiro da Silva

Diretor Geral

Dec. Munic. 018/2025



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -----/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº -----/2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal Criada pela Lei 208, 05/09/1967
CNPJ: 13.633.185/0001-13 Insc. Estadual nº 029405703

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ----/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº -----/2025

A empresa **(NOME DA PESSOA FÍSICA OU EMPRESA)**, inscrita no CNPJ sob o nº --
-----, (ENDEREÇO), DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal,
empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre
e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz,
a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que
altera a Lei nº 8666/93.

CIDADE/UF, DD de MM de AAAA.

RESPONSÁVEL

CPF: